

PORTARIA Nº1334/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011844/2026-62, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1334/2026-GS DE 29 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº127-183/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kaue de Castro Costa	Policial Militar	135893-1-3	01 Revólver cal. 38	600,00	150,00
Abraão Silva Brandão	Policial Militar	307331-1-8			150,00
Rogério Matos Sabóia	Policial Militar	308720-1-0			150,00
Roni Anderson Bezerra Da Silva	Policial Militar	309032-0-X			150,00

*** **

PORTARIA Nº1335/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010805/2026-48, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1335/2026-GS DE 29 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº122-115/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MICHEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇA	Policial Militar	306.481-1-0	01 Pistola cal. 9MM;	1.554,00	86,33
FRANCISCO CARLOS VANDERLEY NETO	Policial Militar	308.665-7-6	17 Munições cal. 9MM;		86,33
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	Policial Militar	308.837-7-3	01 Carregador		86,33
GIOVANY IZIDRO DA SILVA FILHO	Policial Militar	300.525-4-4			86,33
LUCAS MESQUITA COSTA	Policial Militar	308.848-7-6			86,33
CARLOS WILLAMS FARIAS DE SOUZA	Policial Militar	300.196-9-5			86,33
RAFAEL DE SOUSA RIBEIRO	Policial Militar	309.011-6-9			86,33
FÁBIO SAUNDERS REBOUÇAS MOTA PEREIRA	Policial Militar	300-197-9-2			86,33
ROMEU PEREIRA DE SOUSA	Policial Militar	303.521-1-4			86,33
DIEGO SILVA DE MOURA	Policial Militar	305.765-1-9			86,33
FABIANO MAGALHÃES DA SILVA	Policial Militar	309.047-3-7			86,33
ALDEMÁRIO COSTA LIMA JUNIOR	Policial Militar	300.192-0-2			86,33
JOSÉ CÉLIO CURSINO GÓIS FILHO	Policial Militar	300.202-7-8			86,33
FRANCISCO GUILHERME ARAÚJO DA ROCHA	Policial Militar	300.453-4-3			86,33
FRANCISCO TAINAN LESSA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.053-7-6			86,33
MAURO PERBELINE DA SILVEIRA E SILVA	Policial Militar	127.542-1-3			86,33
RAYZA GABRIELLY SILVA LEITE DE AGUIAR	Policial Militar	300.600-3-2			86,33
JOSÉ AUGUSTO FRANÇA PEREIRA	Policial Militar	300.442-5-8			86,33

*** **

PORTARIA Nº1340/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.005603/2026-01, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1340/2026-GS DE 30 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº375-15/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	Policial Civil	791.111-98	01 Revólver cal. 32;	648,00	108,00
ANTÔNIA JACILENE SILVA DE MARIA	Policial Civil	301.187.66	02 Munições cal. 32;		108,00
FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	Policial Civil	301.192-7-4	06 Munições cal. 38		108,00
CARLOS JHEAN BENÍCIO JÚNIOR	Policial Civil	300.113-4-1			108,00
FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	Policial Civil	300.105-3-1			108,00
CARLOS RENÉ PORTELA CAVALCANTE	Policial Civil	300091-0-X			108,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº007/2026-FSPDS/NUP Nº10001.007067/2026-66 – PRÉ RESERVA: 1451713000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob n.º 59.275.792/0001-50; OBJETO: Constitui objeto deste a **aquisição de viaturas operacionais (veículos patrulheiros)** para os Órgãos do sistema de Segurança Pública e Defesa Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do contratado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240017-SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2026-FSPDS (SACC nº 1436976), será de 12 meses contados da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado; VALOR GLOBAL: 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 227164 – 10200016.0 6.181.196.11061.03.449052.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho, Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Erika Sudatti Mazini dos Reis, Representante Legal da empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **